



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403182/0001-77

PORTARIA N.º 43/2024.

DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR
DANIL RODRIGUES ARARIBA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

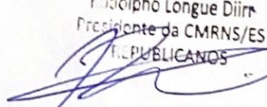
Art. 1.º. Fica determinado o período de férias do servidor DANIL RODRIGUES ARARIBA, Assistente Administrativo, exercício 2023 (07.12.2023 a 06.12.2024) com início em 12.01.2025 e término em 31.01.2025, tendo em vista a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 10 de dezembro de 2024.

Rodolpho Longue Diirr
Presidente da CMRNS/ES
REPUBLICANOS



RODOLPHO LONGUE DIIRR
Presidente
